

CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS ( PÔSTER )

NOME: ANA CAROLINA ROSÁRIO FERREIRA

TÍTULO: A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E A DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS URBANÍSTICOS: UMA COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NA SERRA DOS CRISTAIS – DIAMANTINA (MG)

AUTORES: SABRINA GOMES MARTINS, ANA CAROLINA ROSÁRIO FERREIRA, ANA CAROLINA ROSÁRIO FERREIRA, BARBARA FERNANDES TELEZ

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): NÃO POSSUI

PALAVRA CHAVE: DIREITOS, CONFLITOS, PATRIMÔNIO, MORADIA, CONSTITUIÇÃO.

**RESUMO**

No ordenamento jurídico brasileiro inexistem direitos absolutos e por isso todos os direitos são passíveis de atenuação ante os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. No entanto, indagações fáticas comprovam que no tocando a colisão de direitos sociais e direitos patrimoniais, existe uma hegemonia do valor patrimonial, principalmente no que diz respeito à questão de propriedade, posto que, são inúmeros os casos de desapropriação para fins urbanísticos, que não levam em consideração a função social exercida anteriormente, nem mesmo, o direito constitucional a moradia. Diante disso, o presente artigo se torna de suma importância, uma vez que terá como campo de estudos a ocupação que vem ocorrendo na Serra dos Cristais, na cidade de Diamantina (MG), possibilitando analisar no caso concreto a dicotomia enfrentada por centenas de pessoas entre o direito de moradia e a questão patrimonial com a finalidade urbanística. A apresentação da solução constitucionalmente adequada depende da discussão de algumas das teses centrais como: colisão de direitos fundamentais, ponderação de valores, discricionariedade judicial e teoria da argumentação. Assim, com uma atenção especial direcionada ao conflito abordado busca-se entender e solucionar questões de interesse coletivos, resguardando os direitos fundamentais, fazendo uma abordagem pelo Direito acerca da legitimidade processual dos interessados, bem como acompanhar os procedimentos realizados na área pelos órgãos competentes e pela população.